



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD N° 472/2024 - TRE-MA/PR/DG/STIC/COUSE/SEMDU

Órgão

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Unidade Solicitante:

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MÍDIAS E DEPÓSITO DE URNAS (SEMDU)

Responsável pela Demanda:

MILTON DOS SANTOS LEMOS DA COSTA

Matrícula:

3099554

E-mail:semdu@tre-ma.jus.br**Telefone:**

(98) 2107-8613

MOTIVAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral tem por objetivo realizar eleições céleres, seguras e transparentes. Para tanto, necessita de equipamentos que são utilizados para a realização de atividades com as urnas eletrônicas:

Leitor de Código de Barras: São necessários para a gestão e administração de mais de 60.000 (sessenta mil) mídias (flashcards, memórias de resultados, mídias de aplicação) nas movimentações de entrada e saída das mídias e controle patrimonial de forma ágil e seguras, tendo em vista, que as mídias são armazenadas de forma centralizada no Depósito de Urnas em São Luís – MA e encaminhadas a cada eleição para as 105 (cento e cinco) Zonas Eleitorais no Estado do Maranhão.

Coletor de Dados: São necessários para a gestão e administração das mais de 20 (vinte mil) urnas eletrônicas durante a manutenção preventiva e corretiva das Urnas Eletrônicas na Central de Armazenamento de Urnas, alimentação dos sistemas do TSE e também para o envio às Zonas Eleitorais das urnas eletrônicas que serão utilizadas nas eleições, visto que, através dos coletores de dados que são realizadas as leituras patrimoniais e encaminhadas para o sistema responsável pela transferência de responsabilidade.

Adaptador SSD SATA M.2: Com o objetivo de viabilizar a recuperação de dados das mídias internas das urnas eletrônicas UE2020 e UE2022, para fins de análise e auditoria do conteúdo extraído. As urnas do modelo 2015 e anteriores se utilizam de mídia no formato flashcard, e os regionais já possuem dispositivos

01/04/2024, 11:19

SEI/TRE-MA - 2044368 - DOD

próprios para tal demanda. Entretanto, nos modelos 2020 e 2022, este componente foi alterado para uma mídia removível, do tipo SSD, motivo pelo qual se faz necessária a aquisição do objeto.	
RESULTADOS ESPERADOS	
- Garantir o adequado funcionamento do Depósito de Urnas e a perfeita preparação das urnas eletrônicas para a realização das eleições 2024. - Elevar o nível de produtividade dos recursos de infraestrutura de TI utilizados pelo Poder Judiciário - Viabilizar a recuperação de dados das mídias internas das urnas eletrônicas UE2020 e UE2022, para fins de análise e auditoria do conteúdo extraído, bem como para análises decorrentes de testes institucionalizados, como, por exemplo, o Simulado Nacional de Hardware e o Teste em Campo de Totalização e Urna Eletrônica.	
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	
- Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão 2021-2026, relacionado ao Objetivo Estratégico “Realizar eleições céleres, seguras e transparentes”. - Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026: Perspectiva de Gestão e Inovação. Objetivos: Aprimorar a infraestrutura e governança de TIC; - Plano de Contratações Anual da STIC 2024: item 61; - Plano de Contratações Anual da STIC 2024: item 62; - Plano de Contratações Anual da STIC 2024: item 63;	
PREVISÃO DE DATA DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO	
30.06.2024	
QUANTIDADE ESTIMADA A SER CONTRATADA	
- Leitor de Código de Barras – 6 unidades; - Coletor de Dados – 6 unidades; - Adaptador SSD SATA M.2 – 6 unidades;	Valor Total R\$ 68.414,34
FONTE DE RECURSO	
Orçamento Ordinário - Setor SEMDU	
INDICAÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO	
- Integrante demandante titular: Edson Luis Santana de Macêdo; - Integrante demandante substituto: José Wagner Sales Ferreira; - Integrante técnico titular: Milton dos Santos Lemos da Costa;	

- Integrante técnico substituto: Lucilene Cardoso Gonçalves.

São Luís/MA 02 de fevereiro de 2024

EDSON LUIS SANTANA DE MACÊDO

Seção de Administração de Mídias e Depósito de Urnas



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO, Chefe de Seção**, em 02/02/2024, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2044368** e o código CRC **E14A305D**.

0001648-75.2024.6.27.8000	2044368v2
---------------------------	-----------